

EDITAL PROCSEL N.º 30/2024

**REALIZA A TRIGÉSIMA SEXTA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA
NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO
MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO
DE 2024 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2023, de 25 de agosto de 2023, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 01 a 05 de fevereiro de 2024, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2024, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2024.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 01/02/2024 11:33:33 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1177244	AEI ORTEGA URBINA
1177240	ALICIA HIDEMI TADOKORO GOUVEIA
1177003	ALVARO GARCIA FOGAÇA
1177025	ANA JULIA BIGUNAS
1177075	ANA LUÍSA CARVALHO DE SOUZA
1177180	ANA LUIZA RENOSTO
1177169	ANALICE PODOLAN TEIXEIRA
1177033	ANTÔNIO GUSTAVO DE MELO
1177002	BEATRIZ CALESSO FERNANDES CORREA
1177000	BEATRIZ MARQUES PROTO DE SOUZA
1177176	BIANCA LUVIZOTTO ZACARIAS LEMOS
1177073	BRENDA CAROLINE DE LIMA COSTA
1177127	EDUARDO MACHADO MOREIRA
1177133	EMANUEL CORREA MARTINS
1177227	ERICK XU ZHANG
1177119	ESTER EMERENCIANO SCHINEMANN
1177138	FELIPE WANDLEY PAIVA LOURENÇO
1177079	GABRIELA CUNHA SOARES DA SILVA
1177232	GABRIELLA MARTINS ALVES
1177092	GIOVANE RACHE SILVA
1177095	HAMMOUD LUCZYNSKI MAKKI
1177152	ISABELLE APARECIDA GEFFER
1177233	IZABELA FOIATO FAVARETTO
1177110	JOÃO ANTÔNIO CAMARGO CACHOEIRA
1177080	JOÃO VICTOR NUNES CORDEIRO
1177195	JORGE EDUARDO ROSA SANTOS
1177067	JÚLIA FOLTRAN ZOLDAN

1177107	JULIA KLEIN
1177069	JÚLIA VITÓRIA MOURA DE MORAES
1177060	KAROLINA CRISTINY GOMES DA SILVA
1177098	LUCAS BARTH TUCUNDUVA PASIN
1177035	LUCAS HENRIQUE BAHL VILLANI
1177150	LUCAS IDELVAN DA ROCHA CELESTINO
1177171	LUIZ GABRIEL SEPEDES
1177234	MARIA CLARA ZANÃO COURA
1177066	MARIA GABRIELA SILVA
1177022	MARIANA PFLANZER DE OLIVEIRA
1177157	MATHEUS LOPES GAWRON LIMA
1177255	MAYARA MORESTONI PARIS
1177173	MILENA CASTURINO MICHELON
1177037	MYLENA MEHIEL PEDRONI BOMFIM
1177160	NAIARA RODRIGUES SANTOS
1177182	NAYARA DE SOUZA EDLING
1177219	NICOLE HELENA DE LARA
1177011	NICOLE ZHEN
1177179	PEDRO ANTÔNIO MIRANDA DE OLIVEIRA
1177185	PEDRO HADI SPEROTTO MOUSMAR
1177153	RODRIGO CHANG PACHECO
1177210	SAMUEL SOUZA SILVA
1177216	THAIS ROCHA WECK
1177238	VALENTINA MAFRA MONTIBELLER
1177105	VICTORIA MARIE RIBEIRO DOS ANJOS



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1177148	ANA BEATRIZ GRACINDO DA SILVA
1177005	GABRYEL QUERO GUARESKI
1177254	GIOVANA MAEDA COSTA
1177109	GUSTAVO DA SILVA KUSTER
1177064	JACKSON DA LUZ PEREIRA
1177072	JOICE DE OLIVEIRA BATISTA
1177164	LARISSA DA SILVA BHER
1177241	SARAH CECILIA CANGUSSU LOBATO
1177113	VITÓRIA EDUARDA PRESTES DE OLIVEIRA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3M2TG-AMVC7-FE7GQ-8NYV6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 01/02/2024 11:33
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,438278 Long: -49,273878
	Precisão: 45 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
XlqEb5ll0Q6ThM/vTZfSqcZ2m4cWh3IWU2ILZ4fCyvM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/3M2TG-AMVC7-FE7GQ-8NYV6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>